



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 568/2009

Concede licença Maternidade à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.335.713-8-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 28 de abril de 2009 a 25 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09	maio / 20 09
DE N.º 8579	
UMUARAMA, 09	maio / 20 09
Ellen Paula Neves Teso.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	